



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA

EDITAL 9/2026 - CBEC/UA1/UA/DDE/DG/IP/REITORIA/IFPB, de 30 de setembro de 2026.

EDITAL Nº 03 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL DO IFPB - CAMPUS JOÃO PESSOA

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1 O Colegiado do **Curso de Bacharelado em Engenharia Civil (CBEC) - campus João Pessoa** torna público o Processo de Consulta ao Corpo Discente para eleição de representante discente no Colegiado do Curso.

2. DA VAGA DE REPRESENTANTES DISCENTE NO COLEGIADO

2.1 Será eleito para o Colegiado do **Curso de Bacharelado em Engenharia Civil**: 1 (um) representante titular, com seu respectivo suplente para representação discente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos candidatos serão realizadas, exclusivamente, mediante ao preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no link: <https://forms.gle/Qq3NkKVcNgMrSLpd9>, no período estabelecido no cronograma.

3.2 Para inscrição os candidatos devem ser regularmente matriculados entre o 1º e o penúltimo período do curso de Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do IFPB no período letivo corrente.

3.3 As informações fornecidas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos. A constatação de informação incorreta de dados poderá implicar o cancelamento automático da inscrição.

3.4 Não serão aceitas inscrições provisórias e nem encaminhadas por e-mail ou outro mecanismo que não seja o descrito neste edital.

4. DO MANDATO

4.1 A representação discente terá um mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução por igual período.

5. DA ELEIÇÃO

5.1 Os candidatos poderão realizar a campanha eleitoral, conforme cronograma.

5.2 A votação será realizada no dia 15/10/2026 por meio de formulário eletrônico exclusivamente. O formulário será enviado para todos os discentes via e-mail institucional na data da votação, conforme cronograma apresentado neste edital. Poderão votar todos os discentes regularmente matriculados. Cada aluno tem direito a votar uma única vez.

5.3 O eleitor deverá se identificar com seu número de matrícula, no formulário de votação a ser publicado, e deverá acessar o formulário unicamente pelo e-mail institucional.

6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1 A divulgação dos resultados provisórios dos votos será dia 16/10/2026.

6.2 O candidato com maior número de votos será o representante discente, o segundo colocado será o suplente.

7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

7.1 A Interposição de Recursos contra os resultados provisórios, será realizada por e-mail: cbec.jp@ifpb.edu.br, na data de 17/10/2026.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A divulgação do resultado final será na página do curso no Site do IFPB dia 19/10/2026.

9. DA POSSE

9.1 O Diretor-Geral do Campus deverá publicar portaria do colegiado divulgando os nomes dos representantes eleitos para o Colegiado de Curso, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data da apuração da eleição

10. DO CRONOGRAMA

10.1 O processo seletivo seguirá os prazos determinados no Quadro 2, a seguir:

Quadro 2 – Prazos do processo seletivo

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Publicação do edital	01/10/2026
Impugnação do edital	02/10/2026
Período para inscrição dos candidatos	03/10/2026 a 07/10/2026
Homologação das inscrições	08/10/2026
Período de campanha dos candidatos	09/10/2026 a 14/10/2026
Votação	15/10/2026
Resultado Preliminar	16/10/2026
Interposição de Recurso	17/10/2026
Resultado Final	19/10/2026

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A participação do representante discente e de seu suplente pode ser contabilizada como atividade complementar, com uma carga horária de 30 horas por mandato, para a integralização do currículo obrigatório do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil.

11.2 Não havendo registro de candidatura, fica a cargo do Colegiado do CBEC indicar o discente representante e o respectivo suplente;

11.3 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do IFPB campus João Pessoa, contando, se necessário, com a interferência das instâncias administrativas superiores.

11.4 Para esclarecimentos de dúvidas, entrar em contato através do e-mail: cbec.jp@ifpb.edu.br.

João Pessoa, 01 de outubro de 2026

Camila Campos Gómez Famá

Coordenadora do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil

IFPB - campus João Pessoa

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Camila Campos Gomez Fama**, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - CBEC-JP, em 30/09/2026 21:09:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 945874

Verificador: f520d27d2c

Código de Autenticação:



Av. Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-435
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-1200